



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 183/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que especifica e dá outras providências.

A matéria objetiva alteração nas exigências de investidura para o cargo de Professor de Educação Técnica, no qual se exigem atualmente, “Habilitação em pedagogia com formação superior ou técnica, na área correspondente”, para “Habilitação em pedagogia com formação técnica na área de formação superior com licenciatura na área.

Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pela senhora Professora Neide Ramos Salvagni, d. Secretária Municipal de Educação, e da senhora Roseli Aparecida Janunzzi de Salles, d. Diretora da ETAM Santa Cecília, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga